

Transferência durante o período letivo

Componentes Curriculares	Notas			Faltas	Aulas Dadas
	1° TRI	2° TRI			

■■■■■

000000

Observações

CERTIFICAÇÃO

A diretora do(a) COLEGIO UNICULTURA, de acordo com o artigo 24, inciso VII da lei 9394/96, certifica que GRAZIELA KAWAHAMA DE SALES, R.G 57.229.142-5 concluiu a 3ª série do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2019.

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2022.

Maicon de J. Souza

RG: 49,994.7824

Secretaría de Fomento

SECRETÁRIO

R.G.49.994.782-4

Carolina de A. Fontes

RG: 46.601.702-5

diretora de escola

ELLEN C. DE ABREU FONTES DA SILVA

DIRETORA

R.G.46.601.762-5

Resolução SE Nº 25/81 - artigo 3º parágrafo 4

Para uso da escola receptora em caso de matrícula no Ensino Superior	DOE Suplemento DOE Suplemento	Nº	Observações	Assinatura
		Data :		
		Caderno :		
		Página :		